



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.352/2020, DE 4 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A SENHORA SOLIANDRA CÉSAR ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

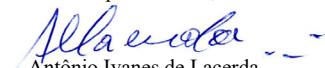
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à senhora SOLIANDRA CÉSAR ALVES, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de março de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.353/2020, DE 4 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR CARLOS JOSÉ MAGALHÃES DE SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

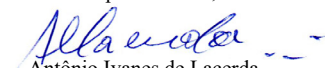
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense ao senhor CARLOS JOSÉ MAGALHÃES DE SIQUEIRA, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de março de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0199/2020, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02/02/2020, a senhora ANA THAMYRES GOUVEIA DINIZ DE SOUZA, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de março de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0200/2020, DE 4 DE MARÇO DE 2020

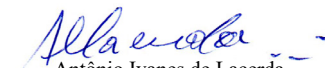
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 10/02/2020, a senhora NORMA SUELY DE SOUSA VIEIRA, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de março de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0201/2020, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora SARAH SOUZA VIANNA, para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de março de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 009/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CAPS AD – 58.700-590 DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 025/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 009/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, no qual era portador do CPF nº 004.335.194-87, neste ato representado pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, residente a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº1540, Apto 307, CEP: 58.037-030, Jardim Oceania, João Pessoa, e por sua procuradora a Sra. CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), valor mensal: R\$ 3.272,72 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 025/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEC. EXECUTIVA DE POLÍTICAS DA MULHER PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 075/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 025/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. RANIERE PORTO DE MOURA, com CPF nº: 484.650.034-91, RG. Nº: 1016764 SSP PB, com endereço na Rua: Darcilio Wanderley, nº 802, Centro - Patos-PB, destinado as instalações do SEC. EXECUTIVA DE POLÍTICAS DA MULHER-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PATOS-PB, sob responsabilidade (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB), no Valor Mensal de: R\$ 1.723,63 (UM MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) e valor total de R\$ 18.960,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Sessenta Reais), por 11 (onze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
- Prefeitura Municipal de Patos - PB-

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 025/2020 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 189/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB CONTRATADO: RANIERE PORTO DE MOURA
CPF Nº: 484.650.034-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEC. EXECUTIVA DE POLÍTICAS DA MULHER PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.
VALOR MENSAL: R\$ 1.723,63 (UM MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).
VALOR TOTAL: R\$ 18.960,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Sessenta Reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
- Prefeitura Municipal de Patos - PB-

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 009/2020 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 175/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
CPF Nº: 450.932.614-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CAPS AD – 58.700-590 DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR MENSAL: R\$ 3.272,72 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 11 (Onze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS E AVISOS**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE CONCESSIONÁRIOS RETARDATÁRIOS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições resolve, CONVOCAR todos os concessionários retardatários para realizarem o recadastramento e regularização de túmulos/jazigos nos Cemitérios Públicos Municipais de Patos e do Distrito de Santa Gertrudes.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

O concessionário deverá comparecer no cemitério ao qual possui um jazigo, das 07h às 11h, nos períodos abaixo indicado, conforme cronograma:

- CEMITÉRIO SÃO MIGUEL: de 16 a 20 de março de 2020;
- CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO: de 23 a 27 de março;
- CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA E SÃO JUDAS: de 30 de março a 03 de abril;
- CEMITÉRIO SANTA GERTRUDES: de 06 a 09 de abril.

* A entrega dos documentos será a partir do dia 22 de abril, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DA DOCUMENTAÇÃO

Os concessionários deverão apresentar-se com os originais e cópias de:

1. Termo de concessão, se houver;
2. CPF;
3. Carteira de Identidade;
4. Comprovante de residência do titular ou responsável;
5. Cópia das Certidão de Óbito de pessoas sepultadas, se houver;
6. Caso o concessionário não possua o termo de concessão, deverá apresentar “DECLARAÇÃO DE POSSE DE TÚMULO”, assinada por duas testemunhas;
7. Em caso de concessionário falecido, os sucessores deverão comparecer portando o óbito do titular e documento que comprove a condição do sucessor, herdeiro ou familiar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A documentação apresentada servirá para formulação de processo administrativo competente cuja tramitação seguirá os padrões estabelecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, uma vez certificado culminará na expedição do Termo de Concessão Perpétua correspondente.

Verificando em qualquer época que a documentação apresentada é falsa ou os dados são incorretos, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos estipulados pela Secretaria de Serviços Públicos, será o processo indeferido.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

Patos-PB, 04 de março de 2020.

JURACI DANTAS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB